

Aprovada a Lei da ANISTIA!

Meus caros amigos,

É com muita alegria que escrevo esta carta: a **ANISTIA**, que tanto esperamos, finalmente chegou, aprovada que foi na Câmara dos Deputados no último dia 04 de junho de 2009.

Escrevo para você, migrante, para que não perca esta oportunidade de documentar-se.

Você deve procurar todas as informações junto à Polícia Federal logo que a lei for assinada pelo Presidente da República e publicada no Diário Oficial da União. Não se deixe enganar por ninguém. Se for necessário, nos procure na Catedral da Praça XV.

Lembre-se de uma coisa fundamental: você deve ter seu **Documento de Identidade ou Passaporte do seu país, válidos**. Devemos esperar a publicação da lei para saber detalhadamente todas as exigências; nada poderá ser feito sem ter seu documento válido e sobre isso você deve providenciar imediatamente.

Meu caro amigo migrante, necessitamos informar todos os outros imigrantes indocumentados. Você certamente conhece alguém. Seria muito triste se o seu amigo ou conhecido perdesse esta oportunidade para se documentar.

Escrevo para você, homem e mulher de responsabilidade, de qualquer credo e corrente cultural ou política. Precisamos nos dar as mãos para informar sobre a anistia a todo o estrangeiro conhecido e que está indocumentado. É com este gesto que vivemos os direitos humanos e somos autênticos cidadãos. Exercemos a cidadania na medida em que integramos pessoas na nossa convivência e damos a possibilidade de viverem dignamente. Vamos exercer a democracia dando rosto, identidade, reconhecimento a todo o ser humano.

Convido toda a pessoa, em nome de sua humanidade, a cooperar informando da **ANISTIA** a todo o estrangeiro indocumentado. Muito obrigado.

Pe. Giovanni Corso